

**EDITAL Nº 003/2023 – Divisão de Certificação**

**1. DO OBJETO**

O Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR, através da Divisão de Certificação, torna pública a abertura de processo seletivo para vagas de bolsistas, para atuar junto ao projeto estratégico “**Soluções Tecnológicas de Pesquisa para aumento da abrangência de Programas de Certificação no Estado do Paraná**” conforme nº TC 58/2022 – SETI/UGF.

**1.1 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

1.1.1 A convocação para as vagas informadas na tabela do item 2 deste edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do desenvolvimento do Projeto, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

1.1.2 As atribuições, requisitos e a jornada de trabalho das funções estão descritas na tabela do item 2 deste edital.

1.1.3 O candidato deverá observar, as formas de divulgação estabelecidas neste edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.tecparcer.com.br** . É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

**2. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO, LOCAL, VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA:**

A modalidade de bolsa auxílio disponível, remuneração e as competências exigidas estão descritas abaixo:

<b>Nº DE VAGAS E COMPETÊNCIAS¹</b>	<b>DEDICAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>DURAÇÃO</b>
<b>01 (uma) vaga - Competência: profissional com curso superior em Administração ou Tecnologia da Informação ou similares</b>  Profissional com experiência e/ou conhecimento em: ➤ Ferramentas office; ➤ Criação de documentação: Excel, Word, Project etc.; ➤ Desejável experiência em projetos de implantação de sistema como ERP; ➤ Desejáveis cursos com ênfase em TI como COBIT, PMBOK; ➤ Desejável ênfase em análise de processos	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC	R\$ 2.500,00	26 meses

<p><b>02 (duas) vagas - Competência: profissional com curso superior em Administração ou Tecnólogo em Gestão Pública ou similares.</b></p> <p>Profissional com experiência e/ou conhecimento básico em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Monitoramento e acompanhamento de processos administrativos;</li> <li>➤ Desejável experiência ou cursos em processos de avaliação da conformidade;</li> <li>➤ Desejável experiência de contato com clientes;</li> <li>➤ Desejável conhecimento em ERP – Sistema Integrado de Gestão Empresarial.</li> </ul>	40 (quarenta) horas semanais	Tecpar/CIC	R\$ 2.500,00	26 meses
--	------------------------------	------------	--------------	----------

**Nota:** <sup>1</sup>A competência exigida deve ser comprovada por meio de documentos, no ato da inscrição.

## 2.1. DA VAGA PARA PROFISSIONAL GRADUADO

O profissional aprovado convocado para a vaga prevista neste edital desempenhará as funções cumprindo carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta das 8h às 17h.

O profissional, sob orientação e supervisão do Coordenador(a) colaborará em todas as etapas previstas ao longo do projeto, e mais especificamente desenvolverá as seguintes atividades:

- Levantamento de material bibliográfico, dados secundários e outras informações relevantes para execução das atividades previstas;
- Elaboração de documentos e procedimentos para subsidiar de informações a equipe do projeto;
- Colaboração em demais atividades relacionadas ao projeto.

## 3. DAS ETAPAS DESTE EDITAL:

3.1. PERÍODO INSCRIÇÃO <sup>1</sup>	O período para a realização da inscrição será a partir do dia <b>05/05/2023 até às 23h59min de 17/05/2023</b> , observado o horário oficial de Brasília – DF
3.2. TAXA	Isento
3.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS	Currículo; Documento de conclusão do(s) curso(s) (reconhecido pelo MEC, quando aplicável); Cópia do RG e do CPF; Comprovante de endereço.
3.4. LOCAL	Os documentos descritos no item 3.3 deverão ser enviados para o e-mail <a href="mailto:editais@tepcercert.com.br">editais@tepcercert.com.br</a> indicando o assunto: EDITAL Nº 003/2023 – Divisão de Certificação
3.4. ETAPAS SEGUINTE	Análise curricular: 02 dias úteis após o período de inscrições; Entrevistas (remotas): <b>22/05/2023 até 26/05/2023</b> ; Divulgação do resultado a partir de <b>29/05/2022</b> .

**Nota:** <sup>1</sup> Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no edital. Caso não haja inscrição com a documentação exigida para as vagas abertas até **às 23h59min de 17/05/2023**, este edital poderá prorrogar o período de inscrições para as vagas em aberto, bem como as etapas seguintes deste processo.

#### 4. DA SELEÇÃO:

4.1. A equipe do Projeto selecionará os candidatos cujos currículos atendam aos critérios exigidos no item 2 do edital. Serão selecionados até cinco (05) candidatos por vaga para realizar a entrevista.

4.2. Os critérios de seleção para cada área são:

- Análise de currículo
- Conhecimento e/ou experiência comprovada conforme o perfil da vaga
- Entrevista

4.3. A pontuação da análise de currículos se dará da seguinte forma:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência profissional na área da vaga pretendida	50 pontos
Conhecimento das atividades requeridas na área da vaga pretendida	10 pontos
Entrevista	30 pontos

4.4. A data, horário e local e ordem da realização das **entrevistas** será divulgada no email **[editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)**

4.4.1. Na entrevista será avaliado o conhecimento técnico declarado no currículo, bem como experiências anteriores e conhecimento do requerido no item 2 para a vaga pretendida.

4.4.2. Havendo empate dos candidatos na nota final, prevalecerá o candidato que tiver maior nota na entrevista. Permanecendo o empate, o candidato será submetido à prova discursiva.

#### 5. DO RESULTADO E DO RECURSO:

5.1. O resultado da seleção será divulgado no site **[www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br)**

5.2. Após a publicação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso com as devidas razões, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e enviar para o e-mail **[editais@tecparcert.com.br](mailto:editais@tecparcert.com.br)**

5.3. Os recursos serão analisados no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento no e-mail e, após, o resultado será divulgado no site do Tecpar.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

**6.1.** O Tecpar convocará os candidatos aprovados no processo seletivo seguindo a ordem de classificação.

**6.2.** O candidato convocado para a formalização da bolsa será aquele que obtiver a melhor classificação na lista da subárea em que foi disponibilizada a vaga, de forma que:

- Se o candidato não aceitar ou não atender ao chamado no prazo de 5 (cinco) dias, será reposicionado para o final da lista de classificação.
- O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida no item 3 no ato da convocação, sob pena de perda da vaga e consequente convocação do candidato subsequente.
- O candidato deverá participar dos treinamentos internos para bolsistas, durante a vigência do contrato.

**6.3.** Os candidatos aprovados terão que apresentar os seguintes documentos para o cadastro da bolsa, sem os quais não poderão participar do projeto:

- RG e CPF;
- Comprovante de endereço do bolsista;
- Titular Conta Corrente Banco do Brasil

**6.4.** A contratação e pagamento dos bolsistas selecionados acontecerá mediante a disponibilidade e liberação de recursos da UGF/SETI e ainda condicionada a chamada do TECPAR para início das atividades.

## 7. DA FORMALIZAÇÃO

**7.1.** A formalização da bolsa se dará com a assinatura do **Termo de Compromisso do Bolsista**.

**7.2.** O candidato não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo e/ou receber qualquer outro tipo de bolsa, para tanto deverá assinar a **Declaração de Não Acúmulo de Bolsa**.

**7.3.** A contratação do profissional para a vaga de bolsista não caracteriza vínculo empregatício com o Tecpar. O Tecpar contrata seus colaboradores somente por Concurso Público, conforme inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e inciso II, do art. 27, da Constituição do Estado do Paraná. Para se candidatar, fique atento aos Editais de Concurso Público divulgado nas páginas [www.tecpar.br](http://www.tecpar.br) / [www.tecparcert.com.br](http://www.tecparcert.com.br)

**7.4** O Tecpar disponibilizará Seguro de vida contra acidentes pessoais aos candidatos aprovados e convocados, alimentação no local de trabalho (sem custo) e transporte em linhas exclusivas do Tecpar (sem custo).

**7.5** A substituição do bolsista pode ser realizada a qualquer tempo.

**7.6** Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela coordenação do Projeto.

Para mais informações sobre o processo de seleção e entrevistas entrar em contato pelo telefone (41) 3316-3163 (Edson Sanson)

Curitiba, 03 Maio de 2023

CELSO KLOSS  
Diretor Presidente